



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE** do Município de Paracuru/CE, Estado do Ceará, o Sr. Angelo Tuzze Moreira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2021.10.25.1-IN** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a Erro! Fonte de referência não encontrada., em favor de **MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, C.N.P.J: 43.366.114/0001-62, ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO Nº960 - SALA 01, BAIRRO DIAS MACEDO – FORTALEZA/CE - CEP: 60.860-012, REPRESENTANTE: JOSÉ TAMER BRAGA SANCHO NETO – CPF: 040.529.443-30. Forma de execução: A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00(NOVENTA MIL REAIS). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2021 da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE**, classificado sob os códigos: **11.01.13.392.0701.2.076: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE 100100 – RECURSOS ORDINÁRIOS/PRÓPRIOS-TESOURO MUNICIPAL**. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.**

PARACURU/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ANGELO TUZZE MOREIRA
SECRETÁRIO

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE